



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 630/2016

De 9 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8430000.0002 – Parcelamento INSS		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	91	6.000,00
26.7820003.2003 – Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	7.000,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	15.200,00
08.2420018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	214	11.000,00
10.3020015.2029 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	200	13.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	296	20.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	307	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	311	10.000,00
20.6060003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369	1.000,00
Total		88.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88	6.000,00
26.7820003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	147	4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	149	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	166	17.000,00
10.3060015.202 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	168	11.200,00
08.2430018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	266	11.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	308	30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	314	5.000,00
Total		88.200,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 9 de setembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças